

# VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

ISSN: 2525-9571

Vol. 6 | N<sup>o</sup>. 3 | Ano 2024

## EIXO TEMÁTICO: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

**Geordana Silva Marques  
Lobo**

*Instituto Federal de Brasília*  
geordanalobo@iftm.edu.br

### **PERMANE(SER) EM MEIO AOS DESAFIOS DA MATERNIDADE NA EPT: vivências e perspectivas**

**Daniele dos Santos Rosa**

*Instituto Federal de Brasília*  
daniele.rosa@ifb.edu.br

*Staying amid the challenges of motherhood  
at EPT: experiences and perspectives*

# VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

---

**Resumo:** Este estudo aborda a questão da continuidade da vida escolar de estudantes mães ou gestantes no Ensino Médio Integrado, tendo em vista as adversidades para equilibrar a rotina familiar e as demandas provenientes do processo educacional. O trabalho visa apreciar a efetividade das ações de permanência e êxito concernentes às questões da maternidade na adolescência. O objetivo consiste em analisar os percursos formativos das mães estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, considerando os contrastes da oferta e os desafios pedagógicos. Existe a perspectiva de que permanência na instituição escolar oportuniza a profissionalização e a formação integral de um ser social com possibilidades de melhoria na qualidade de vida.

**Palavras-chave:** Permanência e êxito escolar. Ensino Médio Integrado. Maternidade na adolescência.

---

**Abstract.** This study addresses the issue of continuity of school life for mothers or pregnant students in Integrated High School, taking into account the adversities in balancing the family routine and the demands arising from the educational process. The work aims to assess the effectiveness of permanence and success actions regarding the issues of motherhood in adolescence. The objective is to analyze the educational paths of mothers studying technical courses integrated into high school, considering the contrasts in the offer and the pedagogical challenges. There is the perspective that staying at the school institution provides opportunities for professionalization and comprehensive training of a social being with possibilities for improving quality of life.

**Keywords:** Permanence and academic success. Integrated High School. Motherhood in adolescence.

## 1. Introdução

As estudantes que passam pela experiência da gestação e maternidade, enfrentam muitos desafios para continuidade dos estudos, necessitando de assistência da família e da instituição de ensino. As adversidades enfrentadas enquanto discentes nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, suscitam à discussão orientada à busca de alternativas para que essas adolescentes consigam conciliar as obrigações com a família e os compromissos escolares.

As reflexões e o diálogo sobre o tema são necessários, pois mesmo encontrando no Brasil um vasto campo de pesquisa sobre as instituições escolares, ainda existem muitas interrogações sobre o êxito e permanência de estudantes mães.

Assim, o revés de conciliar suas atividades escolares, inicialmente ao puerpério e a rotina de cuidados com seus bebês, coincidindo com os compromissos familiares e trabalhos da casa, carecerá uma rotina escolar flexibilizada. Por outro lado, aumentam suas necessidades pedagógicas a serem atendidas remotamente. Elencados alguns aspectos que integram a realidade das estudantes mães ou gestantes compreende-se que este trabalho pode oferecer contribuições, dados e reflexões para futuras pesquisas sobre a temática.

## 2. Maternidade

A idealização e construção da maternidade é um processo que se inicia desde a infância, quando em várias brincadeiras, os cuidados com as bonecas como se fossem bebês para dar colo e carinho, representam o sonho da maternidade.

É importante refletir se o desejo da maternidade vem apenas se reproduzindo ou se é um fator de realização e completude. Moraes (2021) ainda questiona o fato de a sociedade considerar e classificar como “problemáticas” as mulheres que recusam a maternidade.

É valoroso pensar que a mulher se empoderou ao longo da história e se mostra plenamente capaz de assumir o seu espaço com propriedade e maestria em diversas posições na sociedade e no mundo do trabalho. Entretanto, ser mãe ainda pode representar a busca de muitas mulheres. De acordo com Moreira (2009), a condição da maternidade pode abranger sentimentos que ressaltem e fortaleçam o pensamento da mulher que ao se tornar mãe, acha em si mesma, respostas à essa nova condição. Assim, conciliar a maternidade aos estudos e ao trabalho é uma circunstância que passa pelo enfrentamento de adversidades pelas mulheres.

### 2.1. A construção histórica da maternidade

A maternidade é um tema que passa por diferentes arranjos ao longo do tempo, com mudanças e diferentes pesos em suas representações, além de deslocamentos de importância, referentes aos papéis exercidos pela mulher na família (Moraes, 2021). A autora faz referência ao lento processo de reformulação de costumes.

No século XVI, na Europa, era comum confiar o recém-nascido a outra mulher que amamentava e cuidava dos bebês nos primeiros anos de vida. Eram as “amas de leite” que tomavam conta de várias crianças, o que contribuía para um alto índice de mortalidade infantil (Maldonato, 2017)

Somente no século XVII, após a intervenção dos poderes públicos, ocorreram mudanças em relação aos cuidados com as crianças. A partir desse tempo, as mães teriam atuado como responsáveis pela manutenção da vida das crianças (Moreira, 2009).

Todavia, apenas no século XVIII, é reconhecida a importância da presença materna para transmitir ensinamentos à criança, que ficaria sob seus cuidados até os sete anos de idade. Depois disso pertenceria ao mundo dos adultos (Maldonato, 2017).

No fim do século XIX, os progressos da higiene e da esterilização possibilitaram o início da puericultura, o que viabilizou com segurança a utilização do leite animal, amenizando os riscos de infecções e doenças fatais (Moreira, 2009).

O século XX é marcado por estudos da Psicologia sobre a relação mãe-bebê, com discursos pautados na construção da maternidade, enfatizando a importância do relacionamento entre a mãe e a criança (Maldonato, 2017).

No século XXI, houve uma importante transição que marcou a maternidade, com válidas conquistas para a mulher, como o crescente acesso à educação e ao mundo do trabalho (Moreira, 2009). Compreende-se nesse período que a mãe necessita de apoio para cuidar das crianças.

Surge nesse tempo o conceito da maternagem, que inclui questões de afeto e atenção entre as crianças, seus familiares e cuidadores. Essa concepção é muito interessante, pois pode auxiliar na formação de um pensamento voltado à descentralização e a minimização da sobrecarga colocada sobre a mãe (SESC SP, 2023).

É plausível a família se preparar, além de reorganizar os costumes e a agenda, devido a chegada do bebê, principalmente quando a mãe necessita se ausentar, tendo outras responsabilidades como a carreira profissional e a vida escolar.

### 3. Maternidade na adolescência

Inicialmente é significativo compreender que ser mãe na adolescência se diferencia de outras faixas etárias, pois tem realidades e dilemas específicos desse período. De forma geral, esse momento requer atenção e cuidados, contudo, a maternidade na adolescência se distingue da maternidade aos 30 ou 40 anos de idade, visto que essas mães adolescentes podem ter vivências e condições diferentes.

É relevante pensar no conceito da adolescência, antes de prosseguir a discussão. O Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, considera adolescente a pessoa com a idade entre doze e dezoito anos (Brasil, 1990).

Assim sendo, a adolescência coincide com a faixa etária considerada pelo sistema educacional brasileiro como período de conclusão da educação básica, sendo um momento melindroso, pois pode ser que ainda não exista o amadurecimento necessário para a compreensão da importância da escolarização. Conforme Nunes (2020), essa fase

abrange a transição entre a infância e a fase adulta, compreendendo expectativas, inseguranças, conflitos e oscilações de humor. Todavia, é nesse período que se constrói a base da vida profissional, com a busca e aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades técnicas, sendo um tempo de investir para colher bons frutos no futuro.

Antigamente o marco para entrada na vida adulta seria a saída da casa dos pais, a iniciação profissional e o casamento. Nos dias atuais o que se destaca é que jovens com mais de trinta anos continuam morando na casa dos pais, mesmo casados, muitos permanecem vivendo com a família de origem (Oliveira, 2008). Para a autora, demarcar “fases da vida” pode ser intransigente. A dependência financeira e a permanência na casa dos pais, entre outros fatores, podem ressignificar a ideia da vida adulta, antes associada à independência.

Essa dessincronização da autonomia entre fatores profissionais e de escolarização em relação aos fatores familiares e residenciais, podem colocar a gravidez na adolescência como uma possibilidade na trajetória juvenil. O fenômeno do prolongamento da juventude é evidenciado atualmente, também com a emancipação das mulheres (Heilborn *et al.*, 2022). Todavia o sonho de ser independente é frequentemente adiado por jovens meninas devido à falta de oportunidades. Assim a maternidade acaba tomando a dianteira em relação a outros projetos pessoais.

### 3.1. Os efeitos da maternidade na adolescência

Não se pode ignorar que os impactos e riscos à saúde materna e do bebê são alarmantes na gravidez em adolescentes menores de 15 anos, sendo considerada mundialmente gravidez de risco, principalmente quando se trata de mortalidade materna. Os bebês de mães adolescentes têm probabilidade aumentada de nascerem com baixo peso e incidência maior de morte súbita. No primeiro ano de vida, essas crianças apresentam uma taxa de mortalidade infantil duas a três vezes maior que os bebês de mães adultas. Quanto à saúde materna, as adolescentes grávidas têm maior incidência de partos prematuros, anemia, síndromes hipertensivas, pré-eclâmpsia e outros (Brasil, 2022).

Os efeitos de uma gravidez precoce vão além dos prejuízos à saúde física. Para Heilborn *et al.* (2022), esses perigos também abarcam riscos psicossociais, sendo a imaturidade psicológica da jovem mãe um obstáculo para a criar a criança, juntando-se a outras dificuldades familiares e precariedades relativas ao acesso à saúde e a educação.

As adolescências estão marcadas por um processo de escolarização no qual as mazelas sociais vêm também se perpetuando. O analfabetismo, a defasagem entre série e idade, além da evasão escolar, revelam os problemas sociais acerca da educação brasileira, relacionados principalmente ao pertencimento de classe, de raça e de gênero (Polido; Mariano, 2020). Assim, a maternidade adolescente é confirmada como uma realidade preocupante, pois pode incidir na manutenção desse círculo vicioso da pobreza e nas desigualdades sociais.

### 3.2. A maternidade na adolescência e o *status* de mulher adulta

Vale refletir se existem jovens que estariam se tornando mães precocemente devido à baixa expectativa quanto a escolaridade e as poucas oportunidades de trabalho, definindo a maternidade como melhor papel a ser representado socialmente, com *status* de mulher adulta. As inquietações com a maternidade na adolescência e seus riscos, geram programas de prevenção à gravidez. Porém o que passa despercebido é que esse acontecimento é importante para essas jovens, uma vez que não lhes são oferecidas educação de qualidade e oportunidades de trabalho. Dessa forma, constata-se que estes programas não têm atingido seus objetivos e continuam existindo muitos casos de gravidez na adolescência (Fonseca; Araújo, 2004).

Conforme Neto *et al* (2007), a gravidez precoce não seria sinônimo de gravidez indesejada para muitas adolescentes, pois o fato de engravidar não seria apenas o ato de procriação e perpetuação da espécie, mas a concretização de um projeto de vida.

Porém, cabe a indagação se essa gravidez seria fruto de sentimentos de insegurança, autoestima baixa, instabilidade emocional, bem como a fuga da realidade proveniente de uma desestruturação familiar, juntamente a falta de perspectiva de vida e futuro, podem ser fatores instigadores para que muitas meninas prefiram assumir a maternidade como uma maneira de escape, acreditando em uma melhoria de vida.

Para muitas adolescentes a gravidez, mesmo sem planejamento seria uma espécie de “porto seguro”, uma vez que alcançariam por essa via a inserção social na vida adulta (Oliveira, 2008). Enquanto muitos consideram esse fenômeno um grave problema indesejado, ou uma atitude de transgressão e imaturidade, na contramão, outros procuram compreender o que pensam, sonham e planejam essas adolescentes.

#### 4. Maternidade na adolescência x continuidade nos estudos

No passado, muitas mulheres se casavam ainda na adolescência, dedicando todo o seu tempo no cuidado aos filhos e às atribuições do lar. Não sobrava tempo para pensarem nos estudos e era difícil o acesso à educação. De acordo com Mittanck (2017), até mesmo na década de 1950, o fato das mulheres se casarem e terem bebês ainda tão jovens não causava estranhamento, existia sim a naturalização por parte da sociedade e da família, a começar pela forma como eram educadas. Não existia nessa época a obrigatoriedade e o direito à educação básica como dever do Estado.

Contudo, esse cenário foi sendo modificado a partir da Constituição Federal de 1988, que determinou direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes, através do artigo 227, para assegurar o direito à educação, entre outros (Brasil, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei n. 8.069, de 13/07/1990, foi sancionado com a finalidade de concretizar o artigo 227 da Constituição Federal-CF. Os artigos 53 e 54 dispõem sobre o direito à educação, bem como o dever do Estado de assegurar a gratuidade e obrigatoriedade (Brasil, 2022)

As mudanças no contexto histórico revelam que a escolarização na adolescência outrora negligenciada passa a ser identificada como um caminho formativo, essencial para o ser, havendo o reconhecimento da sua importância na construção da identidade.

Todavia, no atual cenário educacional brasileiro, encontra-se a baixa escolaridade e o abandono escolar de adolescentes, como resultado do entrelaçamento de fatores que envolvem as disparidades sociais acrescidas da experiência da maternidade. Enquanto no plano legal existe o texto que prevê a garantia do acesso à educação para crianças e adolescentes, na prática esse direito não é vivenciado, sendo um grave problema a evasão escolar, considerada um fracasso educacional, com consequências individuais e sociais (Polido; Mariano, 2020).

De acordo com Yazlle *et al.*, (2002), a evasão escolar pode preceder a gravidez, sendo até uma condição de risco para engravidar. Quando as adolescentes grávidas abandonam a escola, na maioria das vezes, não voltam aos estudos. Infelizmente essas jovens acabam não se profissionalizando, resultando futuramente em oportunidades de trabalho precarizado e mal remunerado.

A permanência da juventude na escola minimiza a ociosidade e contribui para que haja o planejamento do futuro, assim como o reconhecimento da necessidade de autorrealização pessoal, quando existem as chances para o desenvolvimento estudantil, de forma integral (Neto *et al.*, 2007). A satisfação pessoal e o alcance da plena cidadania estão relacionados as oportunidades educacionais e à qualidade do ensino para a construção de um futuro próspero.

## 5. Maternidade na adolescência x continuidade nos estudos na EPT

Os estudos são alicerce para a construção pessoal e profissional. É através da escolaridade que acontece a profissionalização e a formação de cidadãos com consciência política, autonomia e criticidade. Indivíduos bem escolarizados e preparados alcançam salários melhores nas atividades laborais, além de um poder aquisitivo mais alto. Consequentemente, a boa remuneração e as boas condições de trabalho, proporcionarão uma melhor qualidade de vida. Entretanto, muitos adolescentes não têm a consciência de que a EPT abre portas para novas oportunidades de agregar conhecimento, assim como o crescimento pessoal e profissional, além do desenvolvimento regional e nacional. (Nunes, 2020).

Ainda para o autor, em famílias com baixa renda, os pais incentivam os filhos na adolescência, a busca do primeiro emprego, para que possam ajudar nas despesas do lar. Outro motivo da procura antecipada de um trabalho é o sustento de uma nova família que surge devido à gravidez ocorrida na adolescência. Esses jovens se submetem ao trabalho informal com excesso de carga horária, jornada exaustiva e baixa remuneração por causa da sua pouca escolaridade e despreparo técnico. Essa situação é prejudicial à vida escolar, pois os adolescentes perdem o ritmo e a disposição de frequentar a escola diariamente e cumprir as tarefas e compromissos escolares de casa.

Portanto, a maternidade na adolescência é uma realidade que participa do cenário formativo da EPT, sendo comum na atualidade a instituição escolar regulamentar internamente a gravidez na adolescência em suas bases processuais. Mas antigamente esse direito não existia, pois as mulheres participavam de maneira limitada ou não tinham acesso ao ensino (Melo, 2021). As mulheres ingressavam tardiamente na escola e a formação que recebiam era relacionada aos cuidados com o lar (Multirio, 2019).

Hodiernamente, a presença das mulheres é expressiva e faz diferença no cenário educacional. Porém, a participação feminina na história da EPT cresceu paulatinamente ao longo do tempo.

## 5.1. A história da EPT no Brasil e a presença das mulheres

Em uma breve retrospectiva da história da educação no Brasil, são observados alguns acontecimentos passados que influenciaram o contexto da EPT no país e a atuação feminina.

A colonização brasileira com característica escravista impactou fortemente o estabelecimento das relações sociais. Dessa forma a influência da cultura escravocrata marcou negativamente o trabalho manual, desvalorizando-o em comparação ao trabalho intelectual, ocasionando fortes dualidades na EPT (Araujo; Oliveira, 2022).

No período imperial não progrediu o contexto da educação. Após a Constituição de 1824, que foi a primeira a ser promulgada no Brasil, houve em 1827 a aprovação da Lei Geral, que tratou de diversos assuntos, entre eles, a escola para meninas. No entanto, as mulheres continuaram sofrendo discriminações, pois não tinham acesso a todos os conteúdos que eram oferecidos aos meninos. Foi criada em 1835 a primeira escola normal e era frequentada somente por rapazes (Multirio, 2019).

No período republicano, surgiram as primeiras Escolas Profissionalizantes, como projeto do presidente Nilo Peçanha, que a princípio atendiam o público masculino. Na década de 1920 a escola profissionalizante pública e gratuita estendeu-se ao público feminino, sendo o Curso Profissional com as oficinas de costura, bordados, rendas, chapéus e cozinha (Multirio, 2019).

Nos anos de 1942 a 1946, com o Estado Novo, foi criado o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e a rede de Escolas Técnicas Federais que substituíram as EAAs. As práticas educativas abarcavam a educação pré-militar para o público masculino e a educação doméstica para o público feminino, permanecendo assim as diferenças de gênero (Araujo; Oliveira, 2022).

No período da República Populista, ainda referido pelos autores, foram iniciadas as discussões sobre a institucionalização de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) em 1948, mas somente promulgada em 1961. O texto constitucional defendia a educação como direito de todos, todavia a inclusão feminina na EPT pouco progrediu, devido às crenças e tabus.

No período da Ditadura Militar (1964 a 1985) não houve grandes mudanças na estrutura educacional do país, crescendo a tendência tecnicista na EPT, voltada para o trabalho não reflexivo, com atividades rotineiras e automatizadas para que fossem atendidos os interesses da sociedade industrial (CARDOSO, 2011). Surge após a década de 1970, o movimento feminista, sendo uma das causas defendidas a inserção feminina no mundo do trabalho.

Após a Ditadura Militar, houve um tempo de transição democrática. Assim a Constituição de 1988 foi promulgada. Todavia, apenas em 1996, as políticas educacionais mudaram com a LDB (Lei n. 9.394/1996, ou Lei Darcy Ribeiro) e o sistema educacional

brasileiro foi reorganizado. Foi importante a inserção da EPT à LDB, pois foram correlacionadas a formação profissional e a educação básica, mas infelizmente permaneceram as velhas dualidades (Araujo; Oliveira, 2022).

Em 2008, foi publicada a Lei n. 11.892 que instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, criando os Institutos Federais (IFs), para oferecer cursos de qualificação, ensino médio integrado, licenciaturas, cursos superiores em tecnologia e pós-graduação (Santos; Santos, Nery, 2020).

São muitos os progressos alcançados nos últimos anos, mas ainda persistem fortes dualismos na EPT. O processo histórico influenciou e sustentou a manutenção de um cenário de assimetrias quando se pensa em igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. As condições desfavoráveis para a inserção feminina no processo educativo, em comparação à inserção masculina são reproduzidas e assim acabam perpetuando as desigualdades de gênero (Araujo; Oliveira, 2022).

Dessa forma é imprescindível ampliar o diálogo sobre a inserção das mulheres na EPT, que tem como objetivo a democratização do espaço escolar e a realização da igualdade de gênero, além de promover a discussão sobre a posição igualitária da mulher em relação aos homens na formação profissional.

## 6. Ações de permanência e êxito na EPT

Importa refletir sobre as ações existentes para apoiar a permanência das estudantes gestantes e mães na EPT, sendo parte de um público que necessita de apoio especial para a continuidade nos estudos, tendo em vista as adversidades enfrentadas durante seu percurso formativo.

Existe no Brasil o Regime de Exercícios Domiciliares (RED), instituído pelo decreto-lei nº 1.044, de 1969, que a partir do ano de 1975, através da lei nº 6.202, incluiu as estudantes gestantes. O RED atribui aos estudantes por ele amparados a realização de atividades escolares em casa (Brasil, 1975).

Em 2024, foi instituída a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito do Ministério da Educação, que abrange os estudantes da EPT pública federal, com a garantia e ampliação das condições de permanência e conclusão. A lei nº 14.914, de 03/07/2024, no capítulo VIII, propõe o Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe) que se destina a criar infraestruturas física e de acolhimento voltadas para as necessidades materno e paterno-infantis das famílias de estudantes mães ou pais de crianças menores de 6 anos, incluindo espaços físicos de acolhimento e oferta de atividades lúdico-pedagógicas para os filhos de estudantes (Brasil, 2024)

Existe ainda o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA) instituído pelo decreto nº 11.785 de 20 de novembro de 2023 para promoção dos direitos e equiparação de oportunidades tendo em vista amenizar desigualdades e cuidar dos grupos excluídos, através de ações afirmativas. O decreto abrange as mulheres nos grupos sociais historicamente discriminados. As ações incluem programas de assistência financeira com a possibilidade de concessão de bolsas e auxílios para garantia do acesso e permanência em instituições de ensino ou de qualificação profissional (Brasil, 2023).

Essas ações têm o potencial de promoção do desenvolvimento humano e podem servir de apoio à formação acadêmica, favorecendo o êxito no percurso formativo.

Todos esses documentos são relevantes para a questão da permanência nos estudos, entretanto, é necessário olhar de maneira especial para as adolescentes gestantes e mães da instituição escolar, assim como a forma que são acolhidas, existindo uma inquietação, para que se realize o direito à educação dessas pessoas.

## 7. Considerações finais

As discussões sobre gravidez e maternidade na adolescência e desafios para permanência na EPT, são valiosas para as reflexões acerca de uma realidade que vem sendo reproduzida por várias gerações, sendo essa temática considerável para o meio acadêmico, se estendendo a toda sociedade.

Existe a expectativa, em relação às adolescentes que terminem seus estudos e atinjam sua independência, se tornando adultas e profissionais atuantes no mundo do trabalho. Mas quando a maternidade se antecipa nesse itinerário, o processo de desenvolvimento pessoal, pode ser interrompido.

Frequentemente, adolescentes grávidas no Brasil, cessam seus estudos, uma vez que a gravidez funciona para elas como uma passagem para vida adulta. Algumas vezes as próprias famílias desencorajam as adolescentes a continuarem seus estudos, pois existe a crença de ser impossível conciliar os cuidados com a criança e a vida escolar. Assim, a gravidez na pouca idade funciona como um fator de exclusão, sendo diminuídas as possibilidades de melhoria nas condições de vida. As limitações resultantes do abandono escolar restringem e comprometem o desenvolvimento e crescimento pessoal dessas meninas (Padilha, 2011).

Assim, é imprescindível expandir o diálogo sobre a continuidade nos estudos das adolescentes que vivem a realidade da gestação e maternidade na EPT, tendo em vista a democratização do espaço escolar e a realização da igualdade de gênero, pois essas meninas necessitam estar em posição igualitária, para terem acesso ao direito à escolarização e formação humana integral.

## 8. Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Artigo 227 do Capítulo VII da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2023

BRASIL. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. **Institui o Programa de Ações Afirmativas**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023/2026/2023/decreto/D11785.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023/2026/2023/decreto/D11785.htm)>. Acesso em: 10 out. 2024

BRASIL. Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024. **Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.914-de-3-de-julho-de-2024569928638>>. Acesso em: 08 out. 2024

BRASIL. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. **Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares** instituído pelo Decreto lei nº 1.044 de 1969, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1970-1979/L6202.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6202.htm)>. Acesso em: 08 out. 2024

CARDOSO, Vera Lúcia. **A inserção da mulher no ensino técnico de nível médio: O caso da antiga Escola Técnica de Minas Gerais CEFET-MG**. 2011. São Paulo: PUCSP, 2011. 187f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/3286>>. Acesso em: 03 ago. 2023

FONSECA, Ana Lucia Barreto Da, e Neuraci Gonçalves De Araújo. **Maternidade precoce: uma das conseqüências do abandono escolar e do desemprego**. *Journal of Human Growth and Development*, vol. 14, nº 2, agosto de 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.7322/jhgd.40001>>. Acesso em: 18 out. 2023

MALDONATO, Maria Tereza. **Psicologia da gravidez: gestando pessoas para uma sociedade melhor**. São Paulo: Ideias & Letras, 2017. 244 p.

MARIANO, Silvana, e Luana Ribeiro POLIDO. **O retrato de mães jovens: maternidade na adolescência e sua relação com a trajetória escolar**. *Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, vol. 6, janeiro de 2021, p. 1050–70. Disponível em: <<https://doi.org/10.5433/SGPP.2020v6.p1050>>. Acesso em: 19 jun. 2023

MITTANCK, Vanusa Alves. **As mulheres de 1950: seu comportamento e suas atitudes**. 2017. Disponível em: <[http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499470616\\_ARQUIV\\_O\\_ASMULHERESDE1950seucomportamentoesusatitudes.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499470616_ARQUIV_O_ASMULHERESDE1950seucomportamentoesusatitudes.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2023

MORAES, Mirtes de. **Maternidade: uma análise sociocultural**. Curitiba: Appris, 2021. 165 p.

MOREIRA, Renata Leite Cândido de Aguiar. **Maternidades: Os repertórios interpretativos utilizados para descervê-las**. Uberlândia: UFU, 2009. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/17071>>. Acesso em: 16 mai. 2023

MULTIRIO. **A história da educação feminina**. <Disponível em: <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educa%C3%A7%C3%A3o-feminina>>. Acesso em: 07 ago. 2023.

# VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

NUNES, Rogevando. **Maternidade na adolescência:** Análise do impacto na escolaridade. Fortaleza: UFOR, 2020. 81 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva, Centro de Ciências da Saúde) Universidade de Fortaleza, 2020. Disponível em: <[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR\\_4888e11117aa804227e92800772f519e/D](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR_4888e11117aa804227e92800772f519e/Description)>. Acesso em: 01 ago. 2023

PADILHA, Maria Angélica Silveira. **As representações sociais da evasão escolar para mães adolescentes:** Contribuição para a enfermagem. Pelotas: UFPEL, 2011. 187 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem e Obstetrícia) - Universidade Federal de Pelotas, 2011. Disponível em: <<https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/123456789/1863?show=full>>. Acesso em: 11 out. 2024

SANTOS, E. F.; SANTOS, I. F.; NERY, M. A. A. M. **Relações de gênero e educação profissional:** a presença das mulheres. *Educação: Teoria e Prática*, v. 30, n. 63, p. 1-17, 28 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/13561>>. Acesso: 05/08/2023

SESC SP. **Você sabe o que é maternagem?**. Disponível em: <[https://portal.sescsp.org.br/online/artigo/13995\\_VOCE+SABE+O+QUE+E+MATERNA+GEM](https://portal.sescsp.org.br/online/artigo/13995_VOCE+SABE+O+QUE+E+MATERNA+GEM)>. Acesso em: 11 jul. 2023.

YAZLLE, Marta Edna Holanda Diógenes, et al. **A Adolescente Grávida:** Alguns Indicadores Sociais. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, vol. 24, nº 9, outubro de 2002, p. 609-14. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-72032002000900007>>. Acesso em: 17 out. 2023

---

Geordana Silva Marques Lobo

Mestranda do ProfEPT - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e professora EBTT do Instituto Federal do Triângulo Mineiro

---

Daniele dos Santos Rosa

Doutora em Literatura pela Universidade de Brasília e professora EBTT do Instituto Federal de Brasília